

36-DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA/GQO
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: QUÍMICA ORGÂNICA - QUÍMICA DE PRODUTOS

NATURAIS
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
36.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
36.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
36.3 Vagas de Ampla Concorrência: LUCAS SILVA ABREU (1º lugar); LIVIA CASANOVA (2º lugar); THIAGO WOLFF (3º lugar).

MARQUES
37-DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA/MOC
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
37.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
37.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
37.3 Vagas de Ampla Concorrência: MARIANA ROCHA NADAES (1º lugar); MARIANE MICHELS (2º lugar).

MARIANE
38-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES/TET
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: REDES DE COMPUTADORES
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
38.1 Vagas Reservadas a Negros: CLEDSON OLIVEIRA DE SOUSA (1º lugar);
38.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
38.3 Vagas de Ampla Concorrência: MAX EDUARDO VIZCARRA MELGAR (1º lugar); VINICIUS CORRÊA FERREIRA (2º lugar); CLEDSON OLIVEIRA DE SOUSA (3º lugar); JOÃO HENRIQUE GONÇALVES MEDEIROS CORRÊA (4º lugar); EVANDRO LUIZ CARDOSO MACEDO (5º lugar).

39-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/TEP
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: SEGURANÇA, RISCO E CONFIABILIDADE
Classe A: Adjunto A - 20h
Lista de Candidatos Aprovados
39.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
39.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
39.3 Vagas de Ampla Concorrência: RODRIGO ARCURI MARQUES PEREIRA (1º lugar); HELTON LUIZ SANTANA OLIVEIRA (2º lugar); FERNANDA ABIZETHE DE CARVALHO DUIM (3º lugar).

40-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES/TET
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
40.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
40.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
40.3 Vagas de Ampla Concorrência: VICTOR FERNANDES (1º lugar); JOÃO ALFREDO CAL BRAZ (2º lugar); ROBERTO BRAUER DI RENNA (3º lugar); CARLOS VINICIO RODRIGUEZ RON (4º lugar); DIEGO CAMILO TAMI LOPEZ (5º lugar).

ALFREDO
41-DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO/SDB
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: TEORIA E FILOSOFIA DO DIREITO
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
41.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
41.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
41.3 Vagas de Ampla Concorrência: EDVALDO DE AGUIAR PORTELA MOITA (1º lugar); ALEXANDRE PINTO MENDES (2º lugar); LUIZ PHILIPPE ROLLA DE CAUX (3º lugar).

(1º lugar);
UNIDADE DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS
42-DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E POLÍTICAS PÚBLICAS/DGP
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: ANTROPOLOGIA
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
42.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
42.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
42.3 Vagas de Ampla Concorrência: DIBE SALUA AYOUB (1º lugar); BÓRIS MAIA E SILVA (2º lugar); JULIANE BAZZO (3º lugar).

MAIA E SILVA
UNIDADE DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
43-DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/CHT
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: HISTÓRIA MEDIEVAL
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
43.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
43.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
43.3 Vagas de Ampla Concorrência: RENATO RODRIGUES DA SILVA (1º lugar); EDUARDO CARDOSO DAFLOM (2º lugar); MARIA EUGENIA BERTARELLI (3º lugar); ÁLVARO MENDES FERREIRA (4º lugar).

EDUARDO
UNIDADE DE ENSINO DE MACAÉ
44-DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ/MDI
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: DIREITO PENAL
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
44.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
44.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
44.3 Vagas de Ampla Concorrência: HAMILTON GONÇALVES FERRAZ (1º lugar); RAFHAELLA CARDOSO (2º lugar); FLÁVIA SANNA LEAL DE MEIRELLES (3º lugar).

EDUARDO
45-DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ/MDI
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: DIREITO DO TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO E PROCESSO CIVIL
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
45.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
45.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
45.3 Vagas de Ampla Concorrência: GABRIELA CARAMURU TELES (1º lugar); LÚCIA SOUZA D'AQUINO (2º lugar).

LÚCIA SOUZA D'AQUINO
UNIDADE DE ENSINO DE PETRÓPOLIS
46-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE PETRÓPOLIS/PDE
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: GESTÃO DE OPERAÇÕES
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
46.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
46.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
46.3 Vagas de Ampla Concorrência: BRUNO GUIMARÃES TORRES (1º lugar); MATEUS PEREIRA MARTIN (2º lugar); FLAVIO D'ANGELO PEREIRA DA SILVA (3º lugar).

MATEUS PEREIRA MARTIN
UNIDADE DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS
47-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE RIO DAS OSTRAS/REG
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
47.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
47.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
47.3 Vagas de Ampla Concorrência: DALTON GARCIA BORGES DE SOUZA (1º lugar); ANA CAROLINA RIBEIRO DUARTE HASHIMOTO (2º lugar); GABRIELA BRAGA FONSECA (3º lugar).

UNIDADE DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
48-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA/PEB
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
48.1 Vagas Reservadas a Negros: DIEGO DE MATOS GONDIM (1º lugar);
48.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
48.3 Vagas de Ampla Concorrência: VALESSA LEAL LESSA DE SÁ PINTO (1º lugar); DIEGO DE MATOS GONDIM (2º lugar); GISELE AMÉRICO SOARES (3º lugar).

(1º lugar);
49-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA/PEB
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: FÍSICA E/OU ENSINO DE FÍSICA
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
49.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
49.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
49.3 Vagas de Ampla Concorrência: THIAGO ROBERTO DA POSSA CARAMÊS (1º lugar); ERICH MONTEIRO BAILLY ANDERSEN CAVALCANTI (2º lugar); LUCAS SOARES DE OLIVEIRA PAIXÃO (3º lugar); THALES ALVES FARACO (4º lugar); KAREN VIVIANA ESPINOSA SARMIENTO (5º lugar).

(1º lugar);
50-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA/PEB
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: MATEMÁTICA
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
50.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
50.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
50.3 Vagas de Ampla Concorrência: PATRÍCIA YUKARI SATO RAMPAZO (1º lugar); BRUNO TELCH DOS SANTOS (2º lugar); PEDRO ROBERTO DE LIMA (3º lugar).

(1º lugar);
UNIDADES DE ENSINO DE VOLTA REDONDA
51-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE VOLTA REDONDA/VCO
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA E AUDITORIA
Classe A: Assistente A - 40h
Lista de Candidatos Aprovados
51.1 Vagas Reservadas a Negros: EDUARDO DE BRITO (1º lugar);
51.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
51.3 Vagas de Ampla Concorrência: ALISON MARTINS MEURER (1º lugar); EDUARDO DE BRITO (2º lugar); TATIANE DUTRA ROMANA (3º lugar); DIEGO DOS SANTOS REIMOL (4º lugar); MATEUS ROCHA MENEZES (5º lugar).

EDUARDO DE BRITO
52-DEPARTAMENTO DE DIREITO DE VOLTA REDONDA/VDI
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: DIREITO PÚBLICO
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
52.1 Vagas Reservadas a Negros: VANESSA DE FÁTIMA TERRADE (1º lugar);
52.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
52.3 Vagas de Ampla Concorrência: THIAGO GUERREIRO BASTOS (1º lugar); CÓRA HISAE MONTEIRO DA SILVA HAGINO (2º lugar); BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES (3º lugar); RENAN AGUIAR (4º lugar); VANESSA DE FÁTIMA TERRADE (5º lugar).

(1º lugar);
53-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE VOLTA REDONDA/VEP
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: DIREITO, SOCIOLOGIA E PSICOLOGIA
Classe A: Adjunto A - 20h
Lista de Candidatos Aprovados
53.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
53.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
53.3 Vagas de Ampla Concorrência: STELA TANNURE LEAL DE VASCONCELOS (1º lugar); LUIZ FELIPE MONSORES DE ASSUMPÇÃO (2º lugar); IGOR ROSA DIAS DE JESUS (3º lugar).

(1º lugar);
54-DEPARTAMENTO DE DIREITO DE VOLTA REDONDA/VDI
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: PROCESSO E PRÁTICA PENAL
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
54.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
54.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
54.3 Vagas de Ampla Concorrência: LEONARDO COSTA DE PAULA (1º lugar); MICHELLE GIRONDA CABRERA (2º lugar); ANNA CECÍLIA FARO BONAN (3º lugar); FLÁVIA SANNA LEAL DE MEIRELLES (4º lugar).

MICHELLE GIRONDA CABRERA
55-DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE VOLTA REDONDA/VPS
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: PSICOLOGIA DO TRABALHO E ORGANIZACIONAL
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
55.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
55.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
55.3 Vagas de Ampla Concorrência: FERNANDO FALEIROS DE OLIVEIRA (1º lugar); BRUNO CHAPADEIRO RIBEIRO (2º lugar); FLÁVIA MANUELLA UCHÔA DE OLIVEIRA (3º lugar); LUIS FELIPE DE OLIVEIRA FLEURY (4º lugar).

BRUNO CHAPADEIRO RIBEIRO
56-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DE VOLTA REDONDA/VEM
Edital: 54/2020
Área de Conhecimento: USINAGEM E CONFORMAÇÃO
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Lista de Candidatos Aprovados
56.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;
56.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;
56.3 Vagas de Ampla Concorrência: MURILLO ROMERO DA SILVA (1º lugar); RAFAEL OLIVEIRA SANTOS (2º lugar); BRUNO XAVIER DE FREITAS (3º lugar); PEDRO SOUCASAUX PIRES GARCIA (4º lugar).

**EDITAL Nº 106, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o



login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 Comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou este vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Vitae;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteirinha de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

4.10- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração e demais vantagens.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

5.1.6- Adjunto A I - 40 h - R\$ 5.831,21

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.

5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00

6. Da Realização da Seleção Simplificada enquanto vigorar o período de pandemia pelo SARS-COV-2 (COVID-19):

6.1- Deverão ser observados pelos candidatos e organizadores da Seleção Simplificada, as orientações das autoridades sanitárias e os protocolos de segurança elaborado pelo GT Técnico da UFF contra o Coronavírus, disponível no site da UFF: http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes_gt_tecnico_da_uff_de_enfrentamento_a_covid19_concursos_publicos_2.pdf, e eventuais alterações nestas instruções publicadas até a data do certame.

6.2- É de responsabilidade do Departamento de Ensino providenciar as condições físicas e materiais necessárias para a observação dos protocolos de segurança definidos de acordo com o item 6.1, excetuando-se os itens de uso pessoal, como máscaras faciais.

6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretária(o) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso, incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

6.4- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.5- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.

6.6- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.7- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.8- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.9- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.10- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.11- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.12- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato inscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS - FCB
Área de Concentração: ANATOMIA HUMANA SISTÊMICA E TOPOGRÁFICA DE CABEÇA E PESCOÇO

Processo nº.: 23069. 004165/2021-02

Número de Vagas: 1 (um).

Tipo de Contrato: Substituto (CDT)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física, Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Ciências Biológicas, Nutrição, Biomedicina, Fonoaudiologia.

- Mestrado: Na área de Ciências da Saúde ou Ciências, Área da Saúde ou Ciências Biológicas.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) prova didática - peso 1 (um)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 29/10/2021 a 11/11/2021

Realização das Provas: 22/11/2021 a 25/11/2021



Cronograma da Seleção: DIA 1 - 22/11/2021 (segunda-feira) - 09:00h: abertura do processo seletivo; composição da banca; entrega do cronograma aos candidatos; sorteio do tema da prova escrita; - 09:30h: início da prova escrita; - 13:30h: fim da prova escrita. DIA 2 - 23/11/2021 (terça-feira) - 08:00h: divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória); - 09:00h: Entrega do Currículo e comprovantes pelos aprovados na prova escrita; sorteio do ponto da prova didática; - 10:00h: Análise do Currículo pela Banca. DIA 3 - 24/11/2021 (quarta-feira) - 08:00h: Divulgação da análise do Currículo; - 09:00h: sorteio da ordem de apresentação da prova didática; entrega do pen-drive contendo a apresentação; - 09:30h: início da prova didática. DIA 4 - 25/11/2021 (quinta-feira) - 17:00h: divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS - FCB
Endereço: Rua Dr. Silvio Henrique Braune, 22 - Centro, Nova Friburgo, RJ.
E-mail: fcb.isnf@id.uff.br

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Nº Processo: 23069.161057/2021-28.
Dispensa Nº 65/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Desenvolvimento Institucional: Acessibilidade, Sustentabilidade e Direitos Humanos. Custo Operacional R\$ 25.050,00. Coordenador: Julio Cesar Andrade de Abreu- SIAPE 1769566. Fiscal: Milene Siqueira Vicente de Vasconcelos - SIAPE 1658235..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 01/11/2021 a 30/11/2024. Valor Total: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 18/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Nº Processo: 23069.162199/2021-11.
Dispensa Nº 68/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Mapeamento Social, Cultural e de Emprego e Renda das Mulheres Lésbicas e Bissexuais de Favelas de Niterói e São Gonçalo. Custo Operacional R\$ 20.020,00. Coordenador: Beatriz Adura Martins - SIAPE 1065506. Fiscal: Danichi Hausen Mizoguchi - SIAPE 2090025.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 01/11/2021 a 30/11/2022. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 18/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Número do Contrato: 38/2020.
Nº Processo: 23069.154401/2020-41.
Dispensa. Nº 38/2020. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 13/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Número do Contrato: 97/2019.
Nº Processo: 23069.158717/2019-79.
Dispensa. Nº 97/2019. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Acréscimo de R\$ 80.426,30 (oitenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Vigência: 12/11/2019 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 467.357,90. Data de Assinatura: 13/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF**

Número do Contrato: 43/2019.
Nº Processo: 23069.021935/2018-78.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 7/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 13.161.701/0001-54 - CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo:
- o acréscimo no valor de R\$556.581,93(quinhetos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) ao valor inicial do contrato, representando 48,92% do valor inicial contratado;
- a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04(quatro) meses, iniciando em 02/01/2022 e terminando em 02/05/2022, e a prorrogação do prazo de execução dos serviços em mais 04(quatro) meses, iniciando em 12/08/2021 e terminando em 12/12/2021, conforme justificativa apresentada pela fiscalização.. Vigência: 02/01/2022 a 02/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.501.520,24. Data de Assinatura: 24/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069161035202168. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, com fornecimento de materiais, e higienização de carpetes, cadeiras e sofás, visando ao atendimento das demandas da Universidade Federal Fluminense.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 20/10/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00070-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Membro da Cli

(SIASGnet - 19/10/2021) 150182-15227-2020NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2021**

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 18/2021. A Universidade Federal da Fronteira Sul torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 18/2021 - Processo nº 23205.012982/2021-14 - Sistema de Registro de Preços referente à aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados aos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul. As Atas de Registro de Preços, em sua integralidade, encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/pregao/sucl>. Valor total homologado: R\$ 87.655,57. Vigência da Ata de Registro de Preços : 22/09/2021 a 22/09/2022.

ROSÂNGELA FRASSAO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

(SIDECA - 19/10/2021) 158517-26440-2021NE000073

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205019556202110. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de materiais consumíveis da área de saúde humana e veterinária para os laboratórios e Hospital Veterinário da UFFS, para o Ambulatório de Especialidades Médicas da UBS-Esplanada e reagentes para análise e tratamento de água para consumo humano.. Total de Itens Licitados: 351. Edital: 20/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, Centro - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-00029-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2021 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Na hipótese de haver divergências entre as informações deste Extrato e as do Edital, deverão ser consideradas as do Edital..

GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI
Pregoeira

(SIASGnet - 19/10/2021) 158517-26440-2021NE000073

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205014632202192. Objeto: Concessão administrativa de uso, a título não oneroso, de espaço físico para instalação de pessoa jurídica com vistas a exploração de serviços de reprografia, impressão e de artigos de papelaria para a UFFS - CAMPUS Laranjeiras do Sul/PR.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, Centro - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-00035-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2021 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDREIA STALLBAUM KLUG
Pregoeira

(SIASGnet - 18/10/2021) 158517-26440-2021NE000073

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato: 29/2021. Processo: 23070.059022/2020-18. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: a alteração no plano de trabalho, parte integrante do contrato.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****RETIFICAÇÃO**

Na publicação no DOU do dia 13/10/2021, Seção 3, pág. 74, referente ao Extrato de Registro de Preços nº 135/2021, Nº Processo: 23070.029113/2021-00 - PE 036/2021, onde se lê a vigência a partir da data de publicação, leia-se 20/10/2021.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio UFG 268/2021. Processo 23070.049215/2021-33. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e Life Expression Ltda. Assinatura: 19/10/2021. Validade: 19/10/2021 a 18/10/2026.

Espécie: Contrato UFG 495/2021. Processo 23070.043223/2021-76. Objeto: Cooperação para integração da UFG aos setores de produção, serviços, comunidade e governo, possibilitando a operacionalização de programas de estágio de estudantes da UFG. Participes: UFG e Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Aureo - OSCEIA. Assinatura: 19/10/2021. Validade: 19/10/2021 a 18/10/2026.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS
EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO FINANCEIRO UNILA nº 51/2021 - FA nº 56/021. Processo nº 23422.014247/2021-63. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00. Resumo do Objeto: Realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os PARTÍCIPIES, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária da UNILA (2021/2022). Valor: R\$ 96.000,00. Vigência: 15 meses a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 04/10/2021. Assinaram: pela UNILA Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig - Diretor - Presidente e Gerson Koch - Diretor de Administração e Finanças.

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO FINANCEIRO UNILA nº 50/2021 - FA nº 43/021. Processo nº 23422.014237/2021-21 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00. Resumo do Objeto: Realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os

